Fls: Nº 1
Proc. Nº 1391/2024

INDICAÇÃO Nº. 1323/2024 IND

"Dispõe sobre implantação do "Projeto Férias" nas escolas do Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação do "Projeto Férias" nas escolas do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04/06/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores, discorrendo sobre a necessidade de implantação do Projeto Férias: voltado às crianças e jovens matriculados na rede pública, com oficinas recreativas, esportivas e culturais nas escolas municipais no período de férias escolares.

Como sugestão: cinco dias no horário das 9 às 17 horas, contando com oficinas de artesanato, escultura em pedra sabão e argila, cestaria e bonecos, pintura em tela, dança, capoeira, jogos, brincadeiras, teatro, mágicos e música. Reitero Indicação nº 1441/2023 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 03-JUN-2024 14:49 0016220 1/2

Nº 67